
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/CMAS/2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CMAS).
PRIMAVERA DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 010/CMAS/2023.

Dispõe sobre a Aprovação em Custear Folha de Pagamento da APAE.

O Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efraim Goulart de Barros nº3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMAS em reunião ordinária no dia 18 de Julho 2023 constando em Ata nº117/2023 resolvem aprovar Emenda Parlamentar para Custear Folha de Pagamento da APAE por um período de 11 (meses) agosto de 2023 a junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar Emenda Parlamentar da Deputada Silvia Cristina para Custear Folha de Pagamento da APAE por um período de 11 (meses) agosto de 2023 a junho de 2024.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Primavera de Rondônia-RO, 20 de Julho de 2023.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO DUARTE
Vice - Presidente do CMAS

Publicado por:
Silvana Coutinho
Código Identificador:E26D353E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/03/2024. Edição 3676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>